

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº484, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 114, de 04 de abril de 2025 pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que nos dias 24/12/2025 e 31/12/2025, as repartições e órgãos públicos funcionarão obedecendo o seguinte expediente: 8h00 às 12h00.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, como as UPA's, SAMU, Hospital Regional do Jardim Ingá, CAPS ADIII, Serviço de Verificação de Óbito, Conselho Tutelar, Guarda Civil e Fiscalização, os serviços de limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração